



DECRETO Nº 1217, DE 17 DE MAIO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				49.000,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	76	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	77	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	84	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
	218	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	75	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA				
82			10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA				-27.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100		
			01 TESOURO				
			310 000 SAÚDE-GERAL				
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
223			08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				-2.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00500		
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
			110 000 GERAL				
			Anulação (-)				-49.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 17 de maio de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data. *Luizodra*